



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO IV DOEGD – N.0846/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Tiago Bega Silva Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Walid Aidamus Rasslan Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza - Vitor Vandresen Militão
--	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados-MS, 22 de Março de 2021.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 011/2021
Carta Convite Nº 001/2021

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 011/2021 - Processo Administrativo nº 016/2021 – Carta Convite nº 001/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa DEIVID V. D. BRESSANTE - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 12.904.257/0001-57.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 011/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa DEIVID V. D. BRESSANTE - ME.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 69.355,00 (Sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 22 de Março de 2021.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
LICITAÇÕES.....1
EDITAIS.....2
PORTARIAS.....3

LICITAÇÕES

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021
Carta Convite Nº 001/2021

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 009/2021 - Processo Administrativo nº 016/2021 – Carta Convite nº 001/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa ALICE FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 26.254.278/0001-89.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 009/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa ALICE FERREIRA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 8.222,50 (Oito mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020
Dispensa Nº 048/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 078/2020 - Processo Administrativo nº 100/2020 – Dispensa nº 048/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37 e a Empresa GLÓRIA CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.491/0001-57.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 078/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa GLÓRIA CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 22 de Março de 2021.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020
Carta Convite Nº 018/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 066/2020 - Processo Administrativo nº 071/2020 – Carta Convite nº 018/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa NEVES & AZEVEDO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 21.987.208/0001-16.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 066/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa NEVES & AZEVEDO LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 41.158,10 (Quarenta e um mil, cento cinquenta oito reais e dez centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 22 de Março de 2021.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que promoverá no dia 09 de Abril de 2021, às 09:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios a serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas a alunos da Rede Municipal de Ensino, sendo que no período de pandemia devido ao COVID 19, a entrega dos produtos será feita diária e semanal, distribuídas em forma de kits aos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município, devendo portanto a empresa vencedora manter depósito na cidade de Glória de Dourados. As especificações e quantidades detalhadas do objeto constam do Anexo I – Termo de Referência, o qual faz parte integrante do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 12:00 horas, mediante requerimento da empresa interessada

endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, e poderá ser encaminhado pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611.

Glória de Dourados – MS, 23 de Março de 2021

Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020
Dispensa Nº 032/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 059/2020 - Processo Administrativo nº 073/2020 – Dispensa nº 032/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa MEDEIROS & CALLEGARI LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.134.246/0001-59.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 059/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa MEDEIROS & CALLEGARI LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 22 de Março de 2021.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no dia 12 de Abril de 2021, às 09:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Prestação de serviços eventuais e urgentes em consertos de veículos e máquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, que deverá ser realizado na sede e em estradas vicinais do município, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, mediante requerimento da empresa interessada, endereçado ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS.

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial

Glória de Dourados – MS, 24 de Março de 2021.

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019

Edital de Convocação nº 035, de 24 de março de 2021.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto Municipal nº 72/2019, de 30 de dezembro

de 2019, ora prorrogado pelo Decreto 098/2020 de 24 novembro de 2020, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para

comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n –CEAD, nesta cidade e Comarca, até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

Fotocópia da cédula de identidade;
Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
Declaração de bens;
Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
Comprovante de residência;
Atestado admissional;
Conta corrente no Banco do Brasil;
Certidão negativa de Antecedentes Criminais;
01 fotografia 3x4 recente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

Glória de Dourados/MS, 24 de março de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROFESSOR(A) ENSINO FUNDAMENTAL

2º - PAMELA CRISTINA SOUZA DE LIMA

3º - PATRICIA DA SILVA MELLO GALVÃO

PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO FÍSICA

1º - ESTER LIVINO DE JESUS

2º - VANIA PINHO DE OLIVEIRA

3º - SUZANA CLAUDIA DE OLIVEIRA

PROFESSOR(A) ARTES

1º - ETIENE SANTOS SILVA AZEVEDO

PORTARIAS

PORTARIA N. 122/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função de Gestor de Parceria, nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª ANA PAULA DE ANDRADE, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 005.183.721-89, para exercer as funções de Gestora das Parcerias a serem firmadas pelo Município com as organizações da sociedade civil, através de Termos de Colaboração e Fomento para o exercício de 2021, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 2º - À Gestora da parceria compete:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

II - informar ao Gerente Municipal de Gestão Pública a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 24 de março de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal